Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 79/2012

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.409, de 30 de maio de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova*:*

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal Nº 2.409, de 30 de maio de 2012, passa a vigorar com seguinte redação:
"Art. 1º. Fica denominada de 'Alameda dos Canários' a rua nº 2, localizada no Bairro Parque Alpina, no Município de Domingos Martins."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

A alteração da Lei º 2.409/2012, proposta nesta matéria tem o mérito exclusivo de corrigir impropriedade no texto do art. 1º, quando é mencionado a duplicidade de expressões, a saber: " rua Alameda". Sabe-se que rua e alameda são modalidades distintas de vias, ou seja, ou é rua ou alameda. A intenção deste legislador é identificar a referida via pública, situada no bairro parque Alpina, de "Alameda dos Canários", conforme sugestão dos moradores.

Nesse sentido apresentamos nova proposta para evitar dúvidas de interpretação e até transtorno para os moradores especialmente no que se refere à identificação dos serviços postais.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador